

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VII – Segunda-feira, 14 de agosto de 2017.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2017 - Ata de Registro de Preços nº 1, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 3.3.017/2017, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB.

DOTAÇÃO: Recursos: MAC, PAB, Farmácia Básica e Próprios do Município de São Bento.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bento e:

CT Nº 00144/2017 - 11.08.17 - LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E MATERIAL MEDICO HOSP. LTDA. - R\$ 505.445,00

RESOLUÇÃO Nº12/2017

Dispõe sobre a homologação do resultado da eleição de (05) membros para função de Conselheiro Tutelar (Suplente) de São Bento-PB

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº475/2007,

RESOLVE:

I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos.

II - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros suplente do Conselho Tutelar do

município, com mandato de vigência até 2020, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 30/07/2017

I - Total de eleitores: 2.252;

II - Total de votos válidos: 2.232;

III - Total de votos em branco: 07;

IV - Total de votos nulos: 13;

Art. 2º: Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação
Erinaldo Rodrigues da Silva	506	1º
Maiara de Moraes Alves:	425	2º
Kalina Lúgia de Oliveira Moreira	366	3º
Joelma Pereira dos Santos	359	4º
Vanusa Fernandes de Brito Soares	249	5º
Márcio Ferreira da Silva	211	6º
Marli Ferreira de Araújo	88	7º
Jeane da Silva Cavalcanti Lemos	28	8º

Art. 3º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar (suplentes), dar-se-á no dia **17/08/2017**, às **9h:00min** horas, na sede do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social situada à Rua José Sales de Oliveira s/n Bairro Loteamento Portal.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento, - PB 11 de agosto de 2017

FRANCISCO ROBERTO DINIZ ARAÚJO

Presidente do CMDDCA e da Comissão do Processo de Escolha Para Conselheiro Tutelar Suplementar - Edital 001/2017

FABIANA BATISTA APPARECIDO-

Conselheira e Secretária da Comissão do Processo de Escolha Para Conselheiro Tutelar Suplementar - Edital 001/20

ATOS DO IMPRESB